

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº218/2021 - Data: de 15
de outubro de 2021.

PORTARIA N.º 225/2021.
De 15 de outubro de 2021.

SÚMULA: “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 53.886/2021:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Francisco Expedito Damas Soares Jr.	349.123	SMS	Divisão de Gestão Administrativa - SMS	01/10/2021

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidora(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Francisco Expedito Damas Soares Jr.	349.123	SMG	Coordenação/ Assessoria I - Administrativa II - SMG	01/10/2021

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e Assessorar a Autoridade nomeante, Secretário Municipal de Governo e o Diretor Geral na Coordenação Administrativa da Secretaria Municipal de Governo; Assessorar no controle financeiro-orçamentário da Secretaria Municipal de Governo; Coordenar, auxiliar e orientar as atividades do âmbito Administrativo da Secretaria Municipal de Governo; Assessorar na Elaboração, execução e implantação de estratégias de políticas de governo, visando melhorias na prestação do serviço público aos municípios; Coordenar e Assessorar as demandas de processos





**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

administrativos em todas as complexidades, a fim de agilizar as tramitações; Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2021.

**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**